



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n° 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 005-1.673/87.

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 404.000.000,00 (quatrocentos e quatro milhões de cruzados) para Cz\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis e de reavaliação de bens imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 23 de junho e 09 de setembro de 1987.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON